



Portaria nº 11, de 12 de abril de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18 do Regimento Interno

RESOLVE:

1º. Dispensar, por ocasião do feriado da Sexta-Feira Santa os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Capanema, no dia 13 de abril (das 13h00m às 17h30m).

2º. Os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Capanema funcionarão no dia 13 de abril de 2017, das 7h00m às 13h00m.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

Airton Marcelo Barth
AIRTON MARCELO BARTH
Presidente